

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2023 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 861

Órgão: Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 5.141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 50600.034263/2023-26, resolve:

RATIFICA os termos da Declaração da Situação de Emergência CGOP (15653369), DECLARANDO a situação de EMERGÊNCIA nas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte, localizadas nos municípios de Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Itacoatiara (Novo Terminal), Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo (Manaus), no Estado do Amazonas e Caracaraí, no Estado de Roraima, Lote 06, em razão da iminência do encerramento da execução do Contrato de Operação e Manutenção vigente, que dar-se-á em 18/09/2023, conforme evidenciado no Relatório COIAQ (15652098), e conseguinte necessidade de continuidade dos serviços, a fim de garantir a segurança e manutenção da locomoção dos usuários e das estruturas. Processo nº 50600.034263/2023-26.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.